

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2032 de 21/10/11

DECRETO Nº. 14.760/11
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.764.540,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.764.540,00 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Quarenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.250,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339093	Indenizações e Restituições	20.000,00
50.10-449061	Aquisição de Imóveis	347.290,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	1.540.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	227.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70.10-449051 Obras e Instalações 1.610.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.250,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	1.610.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339030	Material de Consumo	347.290,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL	
55.10-041220002.1060	Associação dos Servidores Municipais - ASSEM	
55.10-445042	Auxílios	5.000,00
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339030	Material de Consumo	400.000,00
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo	
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	227.000,00

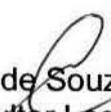
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

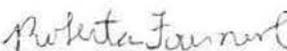


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos